#### **UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

# Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023

# Processo seletivo para preenchimento de até duas vagas de licença sabática para o ano de 2024

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução 031/Consun/Univates, de 03 de maio de 2021, comunica a abertura do processo seletivo para preenchimento de até 2 (duas) vagas de licença sabática para o ano de 2024, conforme disposições a seguir:

# 1. Da caracterização da licença sabática

A licença sabática consiste no afastamento remunerado do docente para a realização de cursos de atualização ou estágio de pesquisa, pertinentes à sua atividade na Univates, garantido o efetivo retorno aos serviços ao término do período.

## 2. Das condições para inscrição

A licença sabática é concedida nas seguintes condições:

- I quando da primeira concessão:
- a) após os primeiros 14 (catorze) anos de efetividade ininterrupta;
- b) 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e
  - c) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos;
  - II em concessões subsequentes:
- a) cada vez que se completarem novos 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e
  - b) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos.

## 3. Da duração e configuração

A atividade que será realizada em caráter de licença sabática deve ter no mínimo 200 (duzentas) horas ou configurar-se como estágio de pesquisa em outra instituição.

# 4. Do período de realização

- **4.1** O período da licença sabática será o seguinte:
  - a) no primeiro semestre, de 1º de março a 30 de junho;
  - b) no segundo semestre, de 1º de agosto a 30 de novembro.
- **4.2** Caso haja a necessidade de ajustar o período de concessão da licença sabática, o requerente deverá:
  - a) informar o período pretendido;
  - b) apresentar a justificativa; e

- c) anexar comprovação que julgar pertinente.
- **4.2.1** Cabe ao setor de Gente e Gestão, em conjunto com a Reitoria, a avaliação da possibilidade de concessão da licença sabática em período diverso do constante no item 4.1.

#### 5. Das vagas

- 5.1 A Univates autoriza até 2 (duas) licenças sabáticas por ano.
- **5.2** É possível que as vagas sejam ocupadas em um mesmo semestre.

## 6. Da inscrição

- **6.1** A inscrição para o presente processo seletivo deve ser realizada no período de 1º de **setembro a 31 de outubro de 2023**, exclusivamente pelo sistema de inscrições https://www.univates.br/sistemas/inscrições/processo-7799.
- **6.2** O candidato deve anexar à sua inscrição:
  - a) seu projeto de estudo;
  - b) o aceite, ou documento correlato, da instituição em que pretende realizar a atividade vinculada à licença sabática.
- **6.3** O projeto de estudo deve conter, no mínimo, os seguintes itens:
  - a) objetivo(s);
  - b) justificativa;
  - c) resultados esperados;
  - d) metas quantificáveis;
  - e) cronograma de execução das metas.
- **6.3.1** O projeto de estudo deve ter no máximo 3 (três) páginas, ser redigido em fonte Arial 12 e utilizar espaçamento simples.
- **6.3.2** O projeto de estudo que for apresentado em mais de 3 (três) páginas será desclassificado.

## 7. Da avaliação

- 7.1 Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes itens:
  - a) tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição;
  - b) tempo com 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição;
  - c) local de realização do estudo.
- **7.2** As propostas serão avaliadas de acordo com as prioridades:
  - a) Prioridade 1: propostas de proponentes que ainda não usufruíram de licença sabática;

b) Prioridade 2: não ter recebido outro tipo de benefício de liberação de horas de trabalho remuneradas (incentivos para titulação e mobilidade de longa duração).

# 7.3 Pontuação

Critério	25 pontos	20 pontos	15 pontos	10 pontos	5 pontos
Tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição	26 anos completos ou mais	De 23 a 25 anos	De 20 a 22 anos	De 17 a 19 anos	De 14 a 16 anos
Tempo, no mínimo, de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição	15 anos completos ou mais	De 13 a 14 anos	De 11 a 12 anos	De 9 a 10 anos	De 7 a 8 anos
Local de realização do estudo	Internacional	Nacional com período, no mínimo, de 30 (trinta) dias de atividades no exterior relacionadas ao projeto de estudo	Nacional	Estadual	Regional

## 8. Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para fins de classificação:

- a) terá preferência o docente que integrar o Quadro de Carreira Docente da Instituição há mais tempo;
- b) persistindo o empate, terá preferência o docente com a maior carga horária de trabalho semanal há mais tempo na Instituição.
- **8.1** Poderão ser solicitadas informações complementares, realizadas entrevistas com os candidatos ou outra atividade que seja pertinente para a avaliação dos projetos.
- 8.2 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.
- 8.3 A decisão da Univates é irrecorrível.

9. Do resultado

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia **30 de novembro de 2023**, no *link* http://www.univates.br/institucional/editais.

# 10. Dos compromissos dos classificados

O docente que realizar a licença sabática deve:

- a) firmar contrato com a Univates;
- b) comprometer-se a cumprir as metas estabelecidas em seu projeto de estudo;
- c) providenciar produção de caráter técnico ou científico, ou trabalho similar, para publicação em periódico com menção à Univates;
- d) manter vínculo de trabalho com a Univates de no mínimo 3 (três) anos a partir do encerramento do período da licença sabática. Em caso de encerramento do vínculo antes do prazo estipulado, o professor deverá restituir os valores recebidos durante a licença.

## 11. Das disposições finais

**11.1** Casos omissos e exceções serão resolvidos pelo setor de Gente e Gestão, em conjunto com a Reitoria.

**11.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5203, ou pelo *e-mail* <u>rhportal@univates.br</u>.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari Univates